



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025-2028

PORTARIA Nº 1645/2025

**NOMEIA A COMISSÃO MUNICIPAL DE
ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE
ESCOLHA DAS DIRETORAS ESCOLARES DA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARANDAÍ E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.625/2024, que dispõe sobre o processo de escolha das diretoras das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Municipal de Acompanhamento do Processo de Escolha das Diretoras Escolares, com a finalidade de coordenar, supervisionar e acompanhar todas as etapas do processo eleitoral nas escolas municipais, garantindo sua lisura, transparência e cumprimento das normas legais.

Art. 2º A Comissão Municipal será composta pelos seguintes servidores:

- I – Ricardo Robson de Oliveira;
- II – Márcia Helena de Oliveira Turqueti
- II – Maria da Conceição Baeta Durante Lima

Art. 3º Compete à Comissão Municipal:

- I – orientar e supervisionar a constituição das Comissões Eleitorais nas unidades escolares;
- II – zelar pela observância das normas legais relativas ao processo de escolha das diretoras;
- III – acompanhar o cronograma de todas as etapas do processo eleitoral;
- IV – dirimir dúvidas e decidir, em primeira instância, sobre eventuais impugnações ou recursos apresentados;
- V – consolidar os resultados finais encaminhados pelas Comissões Eleitorais Escolares;
- VI – encaminhar relatório final à Secretaria Municipal de Educação para posterior designações pelo Prefeito Municipal.

Art. 4º O exercício das funções na Comissão será considerado serviço público relevante, sem qualquer remuneração adicional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025-2028

Art. 5º Todo procedimento deverá ser acompanhado pela Controladoria Geral do Município.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 07 de novembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí 07 de novembro de 2025. _____ Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo